

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Campus Belo Horizonte
ESCOLA DE DESIGN – ED/UEMG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN (PPGD)

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTUDOS DO
PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)
Edital 01/2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade do Estado de Minas Gerais – PPGD/ED/UEMG torna pública a abertura de inscrições para candidatura à bolsa de estudo disponibilizada pelo Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior PDSE/CAPEs nos termos da Edital nº 10/2022 da CAPES e do disposto neste Edital específico.

1. DAS VAGAS

1.1 Será concedida 01 (uma) bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior para alunos regulares do curso de Doutorado em Design, em qualquer das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Design – PPGD/UEMG.

1.2 A duração da bolsa é de, no mínimo, seis meses e de, no máximo, dez meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de seis e máximo de dez mensalidades.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 Estão aptos a concorrer os alunos regularmente matriculados no Doutorado em Design da UEMG que tenham obtido aprovação no exame de qualificação ou cursado o primeiro ano do doutorado.

2.2 O aluno contemplado com a bolsa do PDSE deverá retornar ao Brasil com antecedência de, pelo menos, 6 (seis) meses da defesa final do doutorado.

2.3 As candidaturas recomendadas pelo PPGD devem estar devidamente alinhadas ao Plano de Internacionalização da UEMG, demonstrando interação e relacionamento técnico-científico entre o orientador no Brasil e o coorientador no exterior, como parte integrante das atividades de cooperação na supervisão do doutorando.

2.4 É vedada a acumulação dessa bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, estadual, nacional ou internacional, empresas públicas ou privadas, bem como o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas pela CAPES.

2.5 A bolsa será implementada a partir de setembro de 2022, de acordo com o Edital nº 10/2022 da CAPES.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Os alunos interessados devem ler com atenção os documentos da CAPES - Edital nº 10/2022. A bolsa e seus benefícios serão concedidos nos termos da Portaria CAPES nº 01, de 03 de janeiro de 2020, da Portaria Capes nº 202, de 16 de outubro de 2017 e do Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018) e suas atualizações. Deve estar de acordo com as condições antes de iniciar o processo. Caso tenham dúvidas, procurem a Coordenação ou a Secretaria do PPGD.

3.2 Os documentos necessários para inscrição são:

- a. Formulário específico de inscrição para o Programa de Doutorado Sanduíche no exterior - PDSE preenchido: [https://forms.gle/Doutorado Sanduíche](https://forms.gle/DoutoradoSanduíche) (**Anexo 1**);
- b. Curriculum Vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
- c. Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- d. Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- e. Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- f. Histórico escolar do doutorado em andamento ou exame de qualificação;
- g. Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens:
 - Título;
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
 - Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma das atividades. Para efeito do processo seletivo, o candidato deverá apresentar um cronograma de no mínimo 06 meses e no máximo de 10 meses.
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
 - Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
 - Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
 - Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior;
 - Referências bibliográficas.

h. Comprovante válido de proficiência no idioma estrangeiro, de acordo com a exigência do Anexo II do Edital CAPES nº 10/2022, tendo como referência para validade do teste a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES.

3.3 As inscrições devem ser realizadas até o dia **21 de março de 2022**, exclusivamente, pelo e-mail: secretariaedpos.design@uemg.br, anexando-se todos os documentos da lista em formato PDF.

3.4 Como prova do recebimento da inscrição, valerá exclusivamente a confirmação de recebimento enviada pelo PPGD.

3.5 Inscrições incompletas, sem o envio da totalidade dos documentos ou fora do prazo, não serão aceitas ou deferidas.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão avaliados os seguintes critérios, sendo ambos eliminatórios: Plano de Trabalho (100 pontos) e Currículo Lattes (100 pontos), conforme os Anexos II e III.

4.2 O candidato que não atingir 70% da pontuação em cada uma das etapas estará eliminado.

4.3 O resultado final será dado pela média aritmética a partir do somatória das duas etapas.

4.4 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate será considerada a maior nota obtida na avaliação do currículo Lattes.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGD, composta pelos seguintes professores do Programa:

- a) Rita Aparecida da Conceição Ribeiro
- b) Anderson Antonio Horta
- c) Sérgio Antônio Silva

6. DO CRONOGRAMA

6.1 O cronograma do processo de seleção é:

Calendário do Processo Seletivo Interno – Doutorado Sanduiche 2022

ETAPA DO PROCESSO	DATA	LOCAL
Divulgação e inscrição	Publicação do Edital 2022	15/03/2022
	Inscrição para seleção	De 15/03/2022 a 21/03/2022
	Solicitação de Recursos	22/03/2022 a 23/03/2022

Sites: www.ppgd.uemg.br

Formulário Inscrição:
<https://forms.gle/DoutoradoSanduíche>

secretariaedpos.design@uemg.br

Avaliação	Resultado Preliminar	Até 24/03/2022	Sites: www.ppgd.uemg.br
	Recursos	Dois dias úteis após divulgação do resultado preliminar.	secretariaedpos.design@uemg.br
	Resultado Final	Até 29/03/2022	Sites: www.ppgd.uemg.br

Calendário do Processo Seletivo CAPES – Doutorado Sanduiche 2022

ETAPA	DATA
Inscrição do candidato selecionado no Sistema da CAPES (Sicapes)	Do dia 04 de abril até o dia 25 de abril de 2022 até as 17 horas (horário oficial de Brasília).
Homologação dos candidatos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UEMG	De 02 à 13 de maio de 2022 até as 17 horas (horário oficial de Brasília).
Análise técnica das candidaturas pela CAPES.	A partir do dia 19 de maio de 2022.
Publicação da relação preliminar de aprovados na análise documental.	A partir de 22 de junho de 2022.
Emissão das cartas de concessão pela CAPES	A partir do dia 23 de junho de 2022.
Início das atividades do programa de estudos no exterior	setembro à novembro de 2022

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos desse edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Design - PPGD/ED/UEMG.

Belo Horizonte, 15 de março de 2022.


Rita A. C. Ribeiro
 Coordenadora Mestrado e Doutorado
 MASP 1231056-1
 ESCOLA DE DESIGN - UEMG
 Profª Rita Aparecida da Conceição Ribeiro
 Coordenadora do PPGD

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário Inscrição: <https://forms.gle/DoutoradoSanduíche>

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

REQUERENTE

Nome:	
Data de Nascimento:	CPF:
Identidade:	
Formação Profissional:	

ENDEREÇO

Rua/Av.:		nº/ap:
Cidade:	Bairro:	Estado:
CEP:	Tel./Cel:	
E-mail:		

TÍTULO DO PROJETO

--

ORIENTAÇÃO

	Orientador
	Coorientador

ANEXO 2 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Pontuação máxima 100 (cem) pontos.

Clareza na apresentação escrita dos seguintes elementos:

- 1) Apresentação do problema e objetivos da pesquisa e da sua relação com uma das linhas de pesquisa do Doutorado em Design da UEMG; (até 25 pontos)
- 2) relevância da pesquisa para o avanço do conhecimento na área, e seu impacto social, econômico, potencial de aplicabilidade, originalidade e ineditismo ; (até 20 pontos)
- 3) Fundamentação teórica e referências utilizadas no projeto (até 25 pontos)
- 4) Metodologia e procedimentos adequados à investigação proposta, viabilidade de execução do trabalho de pesquisa no tempo previsto no cronograma de trabalho; (até 20 pontos)
- 5) Redação consistente e de acordo com as normas atualizadas da ABNT; (até 10 pontos)

ANEXO 3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Pontuação máxima 100 (cem) pontos.

Esta etapa visa verificar a trajetória acadêmica e profissional do candidato. A nota é de caráter eliminatório, com valor total de 100 pontos.

INSCRIÇÃO:

PSDE - | 2022

ANEXO 3

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE PARA O DOUTORADO

Grupo I – Formação (LIMITADO A 15 PONTOS)		Pontuação	Quantidade	Pontuação Total
1.1	Curso de mestrado na área de Design	6,00		
1.2	Curso de mestrado em área afim	4,50		
1.3	Curso de graduação na área de Design	4,00		
1.4	Curso de graduação em área afim	3,00		
1.5	Curso de especialização <i>lato sensu</i> na área de Design	3,00		
1.6	Curso de especialização <i>lato sensu</i> em área afim	2,00		
1.7	Formação Complementar até 45 h, por curso	0,20		
1.8	Formação Complementar (acima de 45 h), por curso	0,50		
1.9	Intercâmbios realizados, por semestre, nos últimos 05 anos	0,75		
Observar a limitação na pontuação de cada item.		Total do Grupo I =>		

Grupo II – Produção intelectual (LIMITADO A 35 PONTOS)		Pontuação	Quantidade	Pontuação Total
2.1	Artigo publicado/aceito em periódico internacional	5,00		
2.2	Artigo publicado/aceito em periódico nacional	4,00		
2.3	Artigo em Jornais ou Revistas de circulação nacional/	1,00		
2.4	Livro publicado (com ISBN)	5,00		
2.5	Capítulo de livro publicado	3,00		
2.6	Artigo publicado em anais de congresso internacional	2,00		
2.7	Artigo publicado em anais de congresso nacional	1,50		
2.8	Resumo publicado em anais de congresso internacional	0,50		
2.9	Resumo publicado em anais de congresso nacional	0,20		
2.10	Apresentação de trabalho em congresso internacional	1,50		
2.11	Apresentação de trabalho em congresso o nacional	1,00		
2.12	Organização de Eventos	1,50		
Observar a limitação na pontuação de cada item.		Total do Grupo II =>		

Grupo III – Atividades docente, pesquisa e extensão (LIMITADO A 25 PONTOS)		Pontuação	Quantidade	Pontuação Total
3.1	Experiência docente, por ano letivo completo (limite: 10)	1,50		
3.2	Orientação de monografia em curso de pós-graduação, por orientação (limite: 6)	2,00		
3.3	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC), por orientação (limite: 10)	1,50		
3.4	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica ou extensão.	1,50		

	Pontuação por bolsista/ano (limite: 10)			
3.5	Participação em Banca Examinadora de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, por participação (limite: 15)	1,00		
3.6	Palestras, treinamentos e workshops ministrados (limite: 10)	1,00		
3.7	Desenvolvimento de material didático ou instrucional (limite: 10)	0,50		
3.8	Participação em projetos de pesquisa como bolsista de Iniciação Científica, por projeto	0,50		
3.9	Participação como voluntário de projeto de pesquisa ou extensão, por projeto	0,20		
3.10	Monitoria ou estágio na graduação, por semestre	0,20		
3.11	Participação centro/laboratório/grupo de estudos, por semestre	0,20		
3.12	Participação em comissões, colegiados e associações científicas, por ano (limite: 10)	1,00		
Observar a limitação na pontuação de cada item.		Total do Grupo III =>		

Grupo IV – Experiência profissional (LIMITADO A 25 PONTOS)		Pontuação	Quantidade	Pontuação Total
4.1	Coordenação de projetos com temas relacionados ao Design, por projeto (limite: 10)	1,50		
4.2	Experiência profissional relacionada ao Design, por ano de experiência (limite: 10)	1,00		
4.3	Participação em projetos de design, por projeto	0,50		
4.4	Distinção e prêmio (1º a 3º lugar)	1,00		
4.5	Pedido de Patente, Marca ou Desenho Industrial (com protocolo do INPI)	1,00		
4.6	Patente de Invenção Concedida (com protocolo do INPI)	5,00		
4.7	Patente de Modelo de Utilidade Concedida (com protocolo do INPI)	4,00		
	Produção Artística /Cultural			
4.8	Exposição individual (nos últimos 05 anos) (limite: 10)	1,50		
4.9	Exposição Coletiva (nos últimos 05 anos) (limite: 10)	1,00		
Observar a limitação na pontuação de cada item.		Total do Grupo IV =>		
PONTUAÇÃO TOTAL =>				